



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS**

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CX. P. 07 - CEP 17 120-000 - AGUDOS SP  
CGC 46 137 444/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL  
**AGUDOS**  
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

ESTADO DE SÃO PAULO

### **LEI Nº 2.698 DE 21 DE JUNHO DE 1995.**

**"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR A RUA UM, NO NÚCLEO HABITACIONAL JOÃO FERREIRA SILVEIRA, EM RUA ANTONIO CRÊS EM AGUDOS".**

**MARCO ANTONIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, faz saber, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal, a denominar a Rua Um no Núcleo Habitacional João Ferreira Silveira em **RUA ANTONIO CRÊS**.

**Artigo 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de junho de 1995.*

  
**MARCO ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na forma da lei.*

  
**JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES**  
Secretário da SAF